



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a **FLAIZA GOMES PAZ**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Moju**, nomeada nos termos da **PORTARIA N° 012/2016**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 011/2016, referente à licitação **CONVITE**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- IMPRENSA- MANUTENÇÃO E INSERÇÃO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO (RADIO, TV, SITES E JORNAL), GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, BEM COMO CONTROLE DAS CONDUTAS VEDADAS AO PERIODO ELEITORAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUN. DE MOJU BEM COMO SUAS SECRETARIAS**, celebrado com **PMM/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju/PA, 17 de Junho de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **FLAIZA GOMES PAZ**.

Assinatura